



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CURSO DE ENGENHARIA ELÉTRICA - NP**



DELIBERAÇÃO Nº 2 / 2022 - CEENP (11.51.21)

Nº do Protocolo: 23062.026276/2022-11

Nepomuceno-MG, 25 de maio de 2022.

Aprova, conforme decidido na 58ª Reunião do Colegiado do Curso de Engenharia Elétrica do CEFET-MG, realizada em 20 de maio de 2022, o quadro de vagas remanescente para o curso de Engenharia Elétrica - Campus Nepomuceno.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO BACHARELADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS - CAMPUS IX, autarquia vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pelo Regulamento dos Colegiados de Cursos de Graduação, em seu artigo 3º e parágrafo V, aprovado pela Resolução CEPE 21/09, de setembro de 2009 e, de acordo, com que foi deliberado na 58ª reunião do Colegiado de Curso de Engenharia Elétrica, realizada em 20 de maio de 2022, **RESOLVE:**

Art. 1º Manter os critérios de distribuição de vagas remanescente no curso de Engenharia Elétrica ? Campus Nepomuceno para o segundo semestre de dois mil e vinte e dois, conforme quadro a seguir.

Quadro de Vagas Remanescente 2022/2				
	Reopção	Reingresso	Transferência Externa	Obtenção de Novo Título
Nº Vagas Ofertadas	1	1	10	6

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação, revogadas as decisões em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 25/05/2022 17:42)

CARLOS ANTONIO RUFINO
COORDENADOR - TITULAR
CEENP (11.51.21)
Matrícula: 2716376

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2**, ano: **2022**, tipo: **DELIBERAÇÃO**, data de emissão: **25/05/2022** e o código de verificação: **cbe0e17a92**